

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3540 réis — Semestre, 1870 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondência não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3500 réis — Semestre, 1850 réis —
Trimestre, 900 réis.

NUMERO 179

TERÇA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

As ultimas noticias da India vieram alentar as apprehensões dos que recearam que a concordata de 21 de fevereiro de 1857 não fosse sufficiente para conter a ambição da curia romana e assegurar a paz ás christandades do oriente.

As quatro dioceses de Gôa desanexadas por autoridade absoluta parece não terem saciado a sede da curia; e a ser verdade o que se diz do arcebispo de Gôa em Bombaim não nos valle a abdicção de direitos que os nossos ascendentes nos legaram.

O padroado da corôa portugueza fundado á custa de tanto sangue, constancia e abnegação devia ficar lenitado com a concordata e nelle restituída a paz e alegria que o breve *Probe nos* alterou. Os sacrificios positivos de territorio, direito e influencia, que consentimos, bem mereciam da Santa Sé esta compensação.

O procedimento do papa na confirmação do arcebispo de Gôa poz em duvida a sinceridade das suas intenções com relação á concordata.

As suas exigências foram como todos sabem pertinazes, e o governo teve de remover, com moderação, todos os obstaculos, sem inquirir se eram verdadeiros ou suppostos.

Chegou no dia 16 de dezembro o arcebispo de Gôa e recusou communicar com os ecclesiasticos suspensos pelo breve *Probe nos* declarados benemeritos na sessão da camara de 20 de julho de 1853. Com tal procedimento reconhece indirectamente este breve, sustenta o rigor da curia romana a despeito da concordata, convertém em luto a alegria com que era esperado e torna baldados os sacrificios que se fizeram para elle lá chegar.

Estes successos depois do arcebispo ter communicado com o papa, e a sua ida a Roma ser tão exigida, indica que este quer commentar a letra do tractado a seu bello prazer, deixando-nos em condições onerosas sem lhe merecermos apenas uma sanção de paz!

Graves são as consequencias deste facto. E' triste este desengano. E' necessario tractar maduramente esta questão.

O padroado da Asia, theatro das facanhas portuguezas, não pode mais ser mutilado. E' preciso conservar esse eterno padrao da fama portugueza; talvez unico titulo que nos conserva o respeito. E' forçoso conservar o como um direito adquirido por titulos onerosos e sagrados, e pela Santa Sé tantas vezes reconhecido com diplomas honrosos.

Deve esperar-se com toda a prudencia a confirmação official das noticias de Bombaim; se ellas se verificarem cumpre deliberar de modo que o procedimento do arcebispo de Gôa seja reparado e premiado o patriotismo e lealdade desses que souberam defender os direitos da corôa portugueza.

Temos confiança no governo e nas camaras para não recebermos que a dignidade nacional seja comprometida n'esta questão.

Quando se tracta de defender os nossos direitos e reprimir a reacção, que quer absorver-nos as liberdades, todos somos portuguezos.

Damos em seguida a representação dos povos d'Eixo, que, vendo offendidos os seus direitos, appellam para os representantes da nação, em quem esperam encontrar apoio.

Estes povos, bem como todos os do districto d'Aveiro, estavam bem longe de ver sair do ministerio do reino a portaria de 26 de fevereiro, que attenta contra o direito de propriedade em nome da salubridade publica, quando esta se acha nas mais favoraveis circumstancias.

Este documento é inconveniente, dictatorial, e injusto.

Quando a camara queria dar o seu parecer sobre tão importante questão, o governo manda de seu moto proprio prohibir a cultura onde ella não era até ali auctorizada pelas licenças; por esses documentos que nada valem, attento o modo porque foram concedidas.

Quiz o governo sustentar essas praticas, que sem produzirem o mais pequeno resultado, oneravam a oryicicultura com os emolumentos que ellas custavam. Como hão de os administradores de concelho, sobearregados já com tantos trabalhos, cuidar da fiscalisação dos arrozaes? Como o podem elles fazer sendo, como ordinariamente acontece, leigos nas sciencias naturaes? Que valor tem as visitas dos peritos na occasião da con-

cessão das licenças, se elles mal viram os terrenos sem pesarem todas as circumstancias meudas que podem influir desfavoravelmente na saude publica, e nem indicarem as modificações da cultura exigidas pela natureza peculiar do terreno, e systema de cultura?

Certamente que as licenças em taes condições não podem tomar-se a serio, e o ministro que fez obra por documentos de tal quilate andou muito levemente, e creou difficuldades de que com custo se ha de sair.

As vozes da imprensa, que sabe pôr de parte as paixões partidarias, quando os direitos garantidos pela constituição do estado são des-acatados, e quando os interesses da classe agricola são offendidos, hão de conjunctamente com as vozes do povo mostrar a necessidade de tractar a questão dos arrozaes com a devida circumspecção.

Ponham de parte as preoccupações, attendam á lição irrefutavel da pratica, e soltem as peias a essa importante cultura; — então verão como os oryicultores, por conveniencia propria, melhoram as condições dos terrenos, e contribuem para a salubrisação do paiz.

Senhores Deputados da Nação.

E' com a maior surpresa, que os abaixo assignados moradores no extincto concelho d'Eixo, anexo hoje ao d'Aveiro, acabam de saber que uma portaria de 25 de fevereiro proximo passado prohibe a cultura do arroz, a quem não tiver licença, ou a quem tendo-a não tiver cumprido as condições com que foi concedida!

Quando a experiencia dos ultimos annos levou á evidencia, que a cultura do arroz não era a causa d'insalubridade, que em algumas terras um pouco terror fez acreditar; porquanto nella localidade e em todo o concelho d'Aveiro, nas epochas mais doentias a estatistica das doencas e da mortalidade não tem excedido nem talvez atingido a cifra da dos annos anteriores á cultura; quando o grave problema da influencia da cultura desta graminea nos lugares pantanosos sobre a saude publica está ainda muito longe de ter uma solução convincente pela sciencia, condjuvada pela experiencia; quando vós, senhores deputados, que com a camara dos dignos pares sois os unicos competentes, ides legislar sobre este importantissimo ramo d'agricultura; e nestas circumstancias que o governo, sem proceder a indagação alguma, e sem justa causa, manda por uma simples portaria prohibir esta cultura, estancando uma abundante fonte de riqueza publica, cortando as esperanças e meios de subsistencia de milhares de familias, annullando tão custosos trabalhos agricolas sem previa indemnisação, e sem ao menos em troca nos garantir com verdade a saude!

Senhores deputados — a lei que ides conferenciar não deve prohibir nem permittir absolutamente a cultura do arroz; porque é opinião dos homens competentes, que é tão perigosa a ampla liberdade da cultura, como é inconveniente e absurda a absoluta prohibição della: haveis pois de legislar para certas e determinadas circumstancias como á vossa illustração e interesse publico vos suggerir: e essas circumstancias só podem na execução da lei ser determinadas por peritos, e nos proprios locais da sementeira: e sendo isto assim, como pôde um acto do poder executivo presaltando todos estes preliminares prohibir tão importante cultura?

Que o governo sancitasse a observancia dos regulamentos em vigor sobre este objecto, muito embora: mas denegar novas licenças, e mandar destruir as searas semeadas sem ella, ainda mesmo nos terrenos que já foram cultivados ou para cultivar, e estão em circumstancias hygienicas, n'isto é que o governo exorbitou das suas attribuições, arrogando a si o poder legislativo, e attentou formalmente contra o direito de propriedade garantido pela lei fundamental do estado!

Os terrenos desta localidade já tem sido visitados por peritos por varias vezes; e até hoje nem uma só das searas d'arroz foi mandada destruir; é por isso em seu favor a presumpção de que não são nocivas á saude publica, e se tem observado os regulamentos sanitarios.

E com effeito a salubridade tem melhorado na razão directa do progresso da cultura; e nem podia deixar de assim acontecer se attendermos ao modo como a cultura é feita. Ella é o meio mais poderoso (e sem dispendio do thesouro) senão para destruir todos os pantanos, para melhorar uma grande parte delles. A cultura é feita

em terrenos improductivos por serem pantanosos, e que se tem dessecado com aterros para se reduzirem a cultura, explorando-se as nascentes, pondo-se em movimento as suas aguas, no que se tem feito enormes despezas, sem o que a cultura não offerece interesse. E não ha de isto influir favoravelmente na salubridade publica? De certo que sim, e a experiencia o attesta.

Senhores deputados — a idea de dessecar todos os pantanos é grandiosa e de grande alcance economico e salubre; mas acredita, que não passa d'um desejo sempre vão, que excede os recursos da nação, em muitas partes quasi as forgas do homem, especialmente neste districto. Os arrozaes nesta localidade occupam menos d'uma quarta parte de terrenos pantanosos, restando ainda trez quartas partes incultas e improductivos; e por isso a boa ordem d'uma reforma sensata sobre salubridade publica pede, que se comece por dessecar e melhorar estes terrenos sem que entretanto se prohiba esta cultura: e, só depois d'isto se conseguir (se é possível) é que se devia olhar para os terrenos dos arrozaes; mas é mister que a reforma comprehenda os meios de os melhorar; porque prohibir a cultura para os deixar em peor estado é o maior dos absurdos, e gravissimo erro economico e hygienico!

A reforma de salubridade publica não se limita só aos terrenos pantanosos; temos muitas mais cousas, a que attender em iguaes e muito peiores circumstancias. A camara não as ignora, e oíso lembra-las.

A reforma deve attender a tudo; mas ponderar muito seriamente os interesses economicos e os de salubridade, conciliar aquelles e estes, e muitas vezes votar pelo mal menor.

Senhores deputados — a execução da citada portaria seria uma calamidade, para o districto, para a nação, para o thesouro, e ainda para a salubridade publica.

Quando a molestia reinante tem destruido as nossas vinhas, castanheiros, laranjeiras e outras arvores; quando tem destruido os batataes tão importantes principalmente para a classe média e proletaria; quando tem destruido as ceareas de trigo, e ameaça passar aos mais cereaes e plantas, sendo a despeza destas culturas sempre perdida, supprida pela receita dos arrozaes; quando pesam sobre a lavoura e sobre o mesmo arroz tributos excessivos, acabar com este feendo manancial de riqueza, seria o maior dos males, que vós, senhores deputados, deveis evitar, e o conflicto, que é inevitavel entre este povo e a auctoridade administrativa, se tal portaria se pretendesse executar.

Senhores deputados — evitae os males que nos ameaçam, e bem merecereis da nação, e dos abaixo assignados.

Eixo, 15 de março de 1863.

(Seguem-se numerosas assignaturas, que representam todas as classes de cidadãos que ha naquella freguezia.)

Temos visto por algumas vezes os povos insurgirem-se, e raro deixam de queixar-se contra o pagamento dos tributos, pelo que bem nos parece que elles quereriam admittir um absurdo se não um impossivel.

Por ventura pôde-se governar uma casa sem meios?

Pois o povo que quer comodidades; boas e rapidas vias de transporte; educação e illustração para seus filhos; seguranças e garantias individuais, querera recusar a sua quota para a sustentação e aperfeiçoamento do progresso material e sciéntifico?

Não pode ser: todos temos rigorosa obrigação de pagar segundo as commodidades ou regalos que gozamos.

O povo queixa-se do fisco, quando o odio deriva antes da cavillosa interpretação, ou até do abuso mesmo que os executores fazem das leis, e sobre tudo da desigualdade com que quasi sempre são distribuidos os tributos.

A repugnancia do povo, as suas queixas são muitas vezes fundadas em razões tão attendiveis, que chegamos a duvidar, se foi para se commetterem abusos e patronatos, na escala em que os vemos, que o immortal D. Pedro IV nos legou a Carta Constitucional, para que a lei seja igual para todos.

Ha por ali abastados proprietarios com grossas rendas a pagarem menor contribuição do que outros que vivem remediados; e muitos que na-

da possuem, que andam trabalhando para ganhar o pão quotidiano, contribuirem com a mesma ou maior somma do que os segundos!

Uma das causas que dão lugar á estas desigualdades, não poucas vezes é a intolerancia dos escravices de fazenda.

Todos sabemos a pressão que estes empregados exercem sobre o povo. Se se chegam a um eleitor para lhe extorquir o seu voto, e se estem a coragem de o recusar, lá va a victima ser castigada com o augmento de decima. E ai do pobre que se oppozer á vontade do regulo!

Lembra nos dizerem nossos paes, que no tempo do absolutismo se noscessava e condemnava um homem, só por que elle não seguia os principios, ou não professava as ideas politicas da época. Para esta gente a applicação é rigorosamente a mesma, só a pena diversifica.

N'aquelle tempo os rebeldes pegavam com a vida ou morriam nas masinorras; hoje pagam com o dinheiro, que é o suor do seu rosto, que é a privação da satisfação das suas necessidades.

E não nos digam que o povo tem garantias, que a lei lhe faculta meios de fazerem as suas reclamações. O povo não as conhece, por que o não encaminham para esse fim, e por que jamais se lhe faria justiça.

E' preciso que o governo se convença bem da necessidade que tem de nomear para executores das leis tributarias homens de reconhecida probidade e illustração. Entra isso tambem em regra do nosso adiantamento moral e politico.

M.

Sr. redactor

Havingo v. tido a bondade de publicar no seu jornal, a carta com que me honraram muitos cavalheiros nossos patricios, manifestando-me a surpresa, que lhes causara a minha inesperada transferencia da direcção da alfandega d'esta cidade para a de Miranda, transferencia que não aceitei, por ser contra lei expressa, inferior á minha graduação, e assim arbitraria, sobre o que, como funcionario que preso a minha dignidade, me dirigi a s. ex.ª o ministro da fazenda; cumpre-me expôr a todos os illustres assignatarios d'aquella tão delicada e expressiva carta, que sensibilisando-me altamente a sua espontanea demonstração, eu lhes peço, que aceitem por este modo o meu profundo reconhecimento, em quanto a minha saude me não permite de fuzel o pessoalmente, não só a cada um delles, mas a outros cavalheiros, que na presente situação tambem me honraram com as suas visitas.

Confio, sr. redactor, que v. me continuari com a sua benevolencia, publicando igualmente esta exposição.

De v. etc.

Aveiro, e S. C: 23 de
março de 1863.

Custodio José Duarte Silva.

(COMMUNICADO)

Ao sr. governador civil contra a reprehensivel acção do sr. João Ribeiro.

Encetamos a nossa tarefa; e não afrouxaremos nunca de patentear ao publico as acções escandalosas, que sossobraram para todo o sempre a importancia ôca, que o sr. João Ribeiro se arrogava, no tremedal sordido da ignorancia e de graduação.

Vamos acabar de fazer o quadro d'esse homem tão fingido nas apparencias, e tão affectado nas hypocrisias, que, para alcançar na rede das suas artimanhas os fideis em erer, e os flexiveis em lhe curvar a cabeça, sabe improvisar a natural inclinação «para fazer — á custa de todos os sacrificios — o que se lhe pede», occultando os instinctos da sua preversidade e vingança atroz.

Quantos, engadados pelas suas falsas demonstrações de cavalheirismo, rectidão, e conspiciuidade, tem permeado na rede das suas furibundas vinganças, injustiças, e repellentes arbitrariedades?

Quantos foram immolados nas aras sangrentas da sua cholera, para servirem de pasto aos seus fins atrozes? Mas não deve isto revolucionar os desejos do investigar a causa,

que motivava todos os seus excessos torpes, em quanto não foi desentronizado do poder prepotente, que trazia opprimido o importante concelho de Agueda; porque vamos allegoricamente desenhá-lo, e os leitores depois ficarão sabendo se não era fácil a quebra nos lagos, que esse *egregio varão* lhes armava!!! Eil-o! . . .

Tinha, e tem elle, *inimitavel* ex-administrador tal magia para illudir, que bem parece um *iris*, que, sendo nos ares nada, sabe enfeitigar os olhos com as ostentosas côres, que nos apresenta: — uma casta d'Urias, que, julgando se impulso para grandes premios, foi tetrico instrumento para se lhe roubar a vida: — uma *serêa* encantadora, que, sendo lethargo musico, sabe honestar os riscos: — um mar, que, parecendo de leite na praia, converte-se em furias no pégo: — um rio, que, conversando com as margens, affoga-lhe as plantas: — uma luz, que, illustrando o cirio, conso melhe a cêra: — uma cinza, emfim, que nos desmaios do incendio sabe esconder as brasas.

Eis o retrato fiel do *respeitavel* João Ribeiro!! A vista d'isto, que se podia esperar? . . .

Não haviam para aquelles, a quem elle amerger nas lavas candentes do volcão das suas furias, *Malesherbes*, *Tronehets*, e *D. sézes* possíveis; porque a sua vontade, embora a lei fugisse espavorida das torpezas, que contra ella commettesse, não se dobrava ás reclamações da justiça. Por isso elle cahiu do poder para sempre; por isso elle deve sempre achar barreiras insuperáveis, quando a sua desmesurada ambição se esforça para outra vez desfraldar o estandarte negro do despotismo.

O sr. João Ribeiro transferiu a escola para as Maçadas, por ver que lhe era impossivel anparar os embustes grosseiros, que tinha estampada nos informes para o conselho d'instrução publica; porque sentia os ouvidos aturdidos com a celeuma estrepitosa, que os defensores da verdade levantavam.

O seu deus *Dagon*, que lhe tinha aferrrollado nos ouvidos mentiras da mais requintada perversão, para sustentar inabalavel as suas perversidades monstruosas contra a verdade e justiça, que se levantavam invergaveis, não pode levar á paciencia, que — contra o veto, que o seu despotismo, não menos ágil, lhe havia imposto — a mudasse para onde a não queria; porque sabia muito bem que, uma vez ali aberta, nunca mais revertia á Castanheira, por causa da mil vezes superior affluencia d'alumnos.

Chegou o anno de 1863, e o sr. João Ribeiro, que não podia occultar os instinctos da sua torpeza e má inclinação, apresentou se, depois da escola funcionar nas Maçadas com um incremento d'alumnos superior trez vezes ao da Castanheira, quando ella lá se abria, em Aveiro; e — com admiração de toda a gente sensata — denunciou o professor, do modo e maneira, que expendemos nos precedentes artigos, chegando até a ser processado e entregue ao poder judicial.

Elle (o sr. João Ribeiro), que a transferiu para as Maçadas em 1860, foi, depois della tirado ali irrefragaveis vantagens publicas durante trez annos qua-i, dizer a Aveiro que o professor a tinha mudado arbitrariamente, havia pouco tempo.

Isto é que é honra e verdade!!! . . . Teve o arrojo e a desfaçatez de calcar a verdade de um modo o mais aggravante, porque, sendo elle quem a transferiu, pelo regedor, carregou com toda essa responsabilidade sobre o innocente professor, para se vingar de um respeitavel cavalheiro, de fazer-lhe curvar o joelho para elle desnodar os enredos arteiros, que de proposito tinha feito. Se no peito de s. s.ª se movessem os nobres estimulos do amor pela dignidade do homem social, nunca daria logar a que o marca-se com o ferrete da ignominia, degradação, e baixeza, e não se teriam acrescentado muitas paginas á já volumosa chronica dos seus escandalos, prevencões, immoralidades, extorções, vexames, e corrupções.

Agora, segundo nos consta, esforça-se para roubar a escola á conveniencia de muitos povos, afim de agradar no seu idolo nullo, e pedimos outra vez aos srs. governador civil e commissario que se não fiem nas falsidades de s. s.ª, dando á junta da Castanheira a justiça, que tão sabia e rectamente administram.

Continuaremos.

Themistocles.

(COMMUNICADO)

Depois do que dissemos no *Districto de Aveiro* n.º 175 em referencia ao conflicto dado entre os gafanhotos e a tropa no lago da Mó do Meio, veio o sr. Martins dizer no n.º 176, como que esquivando se a responsabilidade, que não vira nem assistira a tal conflicto; mas dando-lhe algumas côres de legalidade — que a junta assiu procedera por ter *legitimo fundamento*.

Nós estariamos dispensados de responder, em vista de negação tão pouco fundamentada, se a ultima razão nos não estimulasse a isso. Mas primeiro diremos, que, assistisse ou não o sr. Martins, cousa é para nós de pouca monta. Ainda que o não vejamos com ares de guerreiro, dizem contudo alguns gafanhotos, que viram um digno filho de Marte encafiar-se na prôa d'um barco, que pelo vulto lhes parecera o sr. Martins.

Bem sabemos que a junta é solidaria pelos actos emanados d'um commum accordo, e que no caso presente se deu este accordo; mas que a origem e o odioso d'esta historia péza sobre o sr. Martins, e não sobre os outros membros, pessoas de muita consideração, sobrepujando a todas seu muito digno presidente, e incapazes de subscre-

ver a qualquer illegalidade, se não fossem illudidos, como nos asseveraram, que foram.

Agora, o que não deixaremos passar sem correctivo, é o dizer que a junta de parochia da Vera-Cruz tem direito á Mó do Meio. Não confundamos termos, sr. Martins, para poder esquivar-se á responsabilidade do attentado, e poder melhor applicar a historia leonina á Mó do Meio, como fez ao lago Lavacús, que diz pertencer a essa parochia.

Sendo a Mó do Meio em local pertencente hoje ao concelho d'Ilhavo, diga-nos, sr. Martins, quem investiu a junta da Vera-Cruz d'essa preciosa posse, com que querem lançar poeira nos olhos ao sr. governador civil? foi a auctoridade d'Ilhavo, ou a d'Aveiro em menocabo daquela?

Se a parochia de Vagos tem titulos por onde mostra que a Mó do Meio lhe pertence; se tem alem d'isso a posse não interrompida, como lhe mostrou o povo da Gafanha que não se levantaria, se não tivesse para isso fundamento; e como vem o sr. Martins dizer nos simplesmente que *se a junta da Vera-Cruz não tivesse legitimo fundamento não procederia assim?* E' este o modo de defender uma questão de tanto momento, e em que são atacados tantos direitos?

Não seria mais curial que a junta da Vera-Cruz chamasse a de Vagos aos tribunales, visto ter a legalidade do seu lado, em vez d'arrastar a auctoridade a tamanho desacato? ou chamar testemunhas e querellar dos povos da Gafanha em vez de descarregar sobre elles, como sobre salteadores?

Sr. Martins: aproveite o alvitre que lhe vamos dar; e porá ao alcance de todos a sua boa fé: — Tire uma publica-fôrma dos documentos por onde a junta da Vera-Cruz possui aquellos lagos, e peça a sua publicação em qualquer jornal da localidade, que para isso, cremos nós, lhe franquearão gratuitamente as suas columnas. Olhe que assim evitará á junta os dissabores por que a quer fazer passar.

Damos em seguida o parecer da commissão de verificação de poderes, da camara dos srs. deputados, que approva a eleição do deputado por este circulo d'Aveiro, o sr. Manuel José Mendes Leite; e bem assim os discursos dos srs. ministro do reino, e José Luciano de Castro, em resposta ao que o sr. Rocha Peixoto proferiu sobre este objecto, recapitulando dos embustes e alievisias publicadas e inspiradas pela *sybilla* de cá e corroboradas pelo *organ officioso* de lá.

PARECER N.º 43

Senhores. — Foram presentes á commissão de verificação de poderes as actas e mais documentos relativos á eleição de um deputado, a que no 1.º de março do corrente anno se procedeu no circulo eleitoral de Aveiro.

A vossa commissão, depois de ter examinado escrupulosamente aquellos documentos, attendendo a que nenhuma irregularidade consta do processo eleitoral, nem se fez protesto ou reclamação alguma contra a inobservancia da lei, o que prova que a eleição correu com toda a ordem e legalidade; e verificando-se pela acta do apuramento que o numero real de votantes em todo o circulo eleitoral foi de 2:529, contando-se n'este numero tres listas brancas, que nas assembleas de Eixo e Vagos entraram na urna, tendo recaído a votação nos srs. Manuel José Mendes Leite, que obteve 1:423 votos; Antonio José da Rocha, que obteve 848; Anselmo Ferreira Pinto Basto, que obteve 254; e Vicente Augusto de Araújo Camisão, que obteve 1; é de parecer que deve ser approvada a eleição a que se procedeu no circulo eleitoral de Aveiro, e proclamado deputado, logo que apresente o seu diploma, o sr. Manuel José Mendes Leite, por haver alcançado maioria absoluta de votos.

Sala da commissão, 14 de março de 1863. — Manuel Alves do Rio, presidente — Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida — José Luciano de Castro Pereira Côrte Real — Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

O sr. Rocha Peixoto: . . . (O sr. deputado não restituiu o seu discurso a tempo de ser publicado n'este logar.)

O sr. ministro do reino (A. J. Bramcamp): — Ignorava que hoje se discutia o parecer relativo a esta eleição, e por isso não venho prevenido com alguns documentos, que de certo podiam esclarecer mais a questão que se trata. Contudo as arguições apresentadas pelo nobre deputado que acaba de fallar, e apresentadas com a urbanidade e sensatez que todos lhe reconhecem, são de tal natureza, que nem s. ex.ª á vista d'ellas julgou que devia impugnar o parecer da commissão; e não apontou facto algum, que realmente merecesse ser rearguido.

O nobre deputado, reconhecendo que depois de uma eleição ha sempre effervescencia das paixões, foi o proprio que declarou — que não era para admirar que as pessoas interessadas na eleição, e que não poderam triumphar, vão depois alem do que é justo.

S. ex.ª disse — que no protesto que recebeu se faziam algumas arguições ao governador civil; que tinha havido pressão da auctoridade, do governador civil sobre os administradores dos concelhos d'aquelle circulo, e dos administradores para com os regedores; finalmente em toda a escala administrativa. — Eu, sem ver apresentar algum facto, não posso crer que essa pressão tivesse logar.

As ordens dimanadas do governo foram sem-

pre mui positivas; e tenho para mim fé cabal, de que o governador civil de Aveiro as executou. Para prova viva bastaria mostrar á camara a correspondencia de dois administradores de concelho, na qual elles declaram — que não receberam do sr. governador civil senão instrucções as mais positivas para manterem a ordem publica e a mais ampla liberdade na eleição; e o resultado d'ella basta para corroborar esta verdade.

Em todas as assembleas a eleição foi disputada; vimos em Aveiro que o candidato do governo obteve muito menos votos do que obteve o candidato da opposição, e que em toda a parte, tanto n'uma freguezia como n'outras, a eleição correu livremente, e todos votaram conforme entenderam (apoiados).

Fallou o sr. deputado nos empregados do fazenda — que foram intimados para votar n'um certo candidato.

Se quizesse prestar ouvidos ás informações que me são remetidas, responderia ao illustre deputado — que esses empregados, segundo me consta, longe de trabalharem pelo candidato do governo, traballaram pelo da opposição.

Ora o administrador do concelho de Ilhavo pediu a sua demissão. Creio que o governador civil não podia deixar de lh'a conceder. Este empregado declarou — que não podia continuar a servir, e desejando trabalhar a respeito de um candidato, fosse elle qual fosse, queria estar na sua plena liberdade para este fim. — Não posso deixar de reconhecer que o procedimento d'este magistrado foi completamente justo.

Portanto, nem do sr. governador civil, nem do administrador do concelho de Ilhavo ha n'esta parte nada que dizer.

A respeito da eleição de Vagos, o nobre deputado apontou, e com razão, um officio do administrador do concelho ao sr. governador civil, declarando que havia graves apprehensões de que a ordem fosse ali perturbada, e pediu que fosse mandada para ali tropa; e o sr. governador civil respondeu, e respondeu quanto a mim com toda a justiça — que não podia de forma alguma mandar tropa para junto da assemblea eleitoral, e mesmo porque reconhecia que as auctoridades administrativas tinham força bastante para manter a ordem. — E ainda fez mais, para empregar os meios precisos para evitar qualquer transtorno na ordem publica, dirigiu-se elle mesmo áquella assemblea. Portanto, entre os factos que ouvi apontar depois que cheguei a esta camara, não vejo nenhum que me possa trazer a convicção de que a eleição não fosse livre, liberrima (apoiado). Se tivesse noticia de algum facto que realmente fosse contra esta minha opinião, eu seria o primeiro a mandar syndicar d'elle; eu seria o primeiro a impôr a responsabilidade a quem ella competisse. Mas não vejo por enquanto senão arguições muito vagas, senão apreciações dos interessados, a que realmente não é possivel dar inteiro credito, por isso que, depois de uma luta, sempre ha mais ou menos animosidades; mas facto algum que possa pôr em suspeita o comportamento do governador civil de Aveiro, por enquanto não foi apresentado.

Eu tenho a firme convicção, pela confiança que me merece aquelle empregado, pelos seus antecedentes, pela sua longa carreira administrativa, de que elle cumpriu com o seu dever, e que não excedeu as attribuições que lhe dá a lei.

Não sei se o sr. deputado antes de eu chegar a esta camara já tinha apontado mais algum facto: a todos aquelles que lhe ouvi apontar parece-me ter respondido, e s. ex.ª deve ter a certeza de que essas animosidades momentaneas hão de desaparecer, e que todos os habitantes d'aquelle districto se hão de convencer de que nem aquelle governador civil nem o governo querem senão conservar n'aquelle districto a justiça que merecem (apoiados).

O sr. Luciano de Castro: — Por parte da commissão direi poucas palavras sobre o parecer que está em discussão.

Eu respeito os motivos que levaram o meu nobre amigo, o sr. Rocha Peixoto, a vir a esta camara justificar as suas palavras de uma das sessões anteriores. Respeito esses motivos, porque para mim são nobres, e parece-me mais um desabafo de uma causa perdida, do que um desejo real e um empenho verdadeiro de fazer com que esta camara annulle esta eleição.

Realmente nós todos sabemos os precedentes desta eleição. Segundo as declarações do sr. Rocha Peixoto, feitas em uma das sessões passadas, sahio d'esta camara um deputado para tratar d'esta eleição, julgando que havia de fazer a perder ao candidato que era proposto pelos amigos politicos do governo. A camara sabe que o resultado foi ter este candidato uma consideravel maioria, e que essa influencia que se suspeitava aqui que venceria, ficou realmente reduzida á expressão mais simples. Para vingar esta derrota que se soffreu diante da urna, para se achar um certo desabafo d'este desastre que se padecera, é que veio aqui o meu nobre amigo, o sr. Rocha Peixoto, atacar esta eleição, que realmente não pôde ser atacada.

A commissão fez obra pelos documentos que teve a apreciar. A commissão examinou com toda a cuidado as actas eleitoraes, viu o processo com toda a minuciosidade, com toda o desejo de acertar, e não achou uma só reclamação, um só recurso, nem um só protesto. Quequeria o sr. Rocha Peixoto, vindo aqui com um protesto á ultima hora, protesto de que a camara não pode tomar conhecimento?

Segundo o artigo 103.º da lei eleitoral — á camara dos deputados, tanto nas sessões preparatorias, como depois de constituida, são commettidas todas as duvidas e reclamações que se suscita-

rem, tanto nas assembleas eleitoraes primarias como nas juntas de apuramento de votos. Ora, nem n'umas nem n'outras se suscitou a menor duvida, nem appareceu a menor reclamação. Portanto como podemos agora tomar conhecimento d'este protesto perfectamente gratuito, despido de de todo o fundamento, que o sr. Rocha Peixoto apresenta aqui, desconsiderando-o elle proprio, pelo testemunho das suas palavras, pois é s. ex.ª mesmo que diz, que se encarrega de vir dizer á camara — que estes documentos não merecem grande valor, porque são escriptos no meio do ardor das paixões, que mesmo s. ex.ª apresenta este protesto debaixo da responsabilidade dos nomes que o assignam, e não fica pela verdade d'este mesmo documento assim escripto, que é redigido na fórma em que o são todos os protestos e todos os artigos que se costumam escrever no dia seguinte, no dia immediato a uma derrota eleitoral? —

Além d'isso como queria o sr. Rocha Peixoto que a commissão de verificação de poderes adivinhasse o documento, o protesto que s. ex.ª tinha no bolso? Não podiamos adivinhá-lo. Não tivemos presente uma só reclamação. Por isso e pelo exame do processo eleitoral concluímos que a eleição correu com toda a regularidade e boa ordem. E não é racional esta conclusão? Acho que sim.

Pois se houvesse alguma violação de lei, pois se as formalidades legais fossem desprezadas e conculcadas, não é de presumir que as partes offendidas e os cidadãos aggravados viessem reclamar diante das auctoridades competentes, e que nós, não só a camara, mas a commissão de verificação de poderes, tivéssemos de apreciar os protestos que por tal motivo tivessem sido presentes? Parece-me que sim.

Portanto, a commissão concluiu logica e racionalmente, desde que não achou uma só protesta, um só recurso, uma unica reclamação, que o processo tinha corrido com toda a regularidade e boa ordem. E se isto não é uma prova provada, como se chama em direito, é pelo menos uma presumpção muito plausivel.

Por isso a eleição não pôde ser aggreddida de modo nenhum. Não o pôde ser porque o documento que o illustre deputado apresenta, e de que a commissão não teve nenhum conhecimento, não podia ser tomado em consideração para ser elaborado o parecer que nós apresentamos, e porque esse documento é destituido de todos os caracteres accessorios da presumpção legal para ter alguma legalidade e merecer algum assenso.

Eu respeito os motivos que levaram esses illustres cavalheiros, e que eu conheço perfectamente, a assignar esse protesto. E' um desabafo que lhes era permitido. Esses cavalheiros dirigiram a campanha eleitoral por parte da opposição na ultima eleição. E então que muito é que elles venham agora diante da camara com um protesto despido de fundamentos solidos contra a validade da eleição? Não é de admirar. O que eu posso affiançar á camara, porque tenho motivos para isso, é que a eleição correu com toda a regularidade.

A camara municipal de Vagos já publicou n'um jornal de Aveiro uma declaração categorica n'este sentido; diferentes cavalheiros de outra parte do circulo, todos elles muito respeitaveis, têm feito o mesmo: as asserções do jornal que representa a opposição n'aquella localidade, o «Campeão das Provincias», tem sido desmentido por cavalheiros de todas as parcellas politicas, unicamente com o fim de restabelecer a verdade dos factos. O que eu não posso deixar passar, sem dizer alguma coisa a tal respeito, é o que o meu illustre amigo, o sr. Rocha Peixoto, disse em relação a uma reclamação, que foi dirigida ao sr. governador civil de Aveiro em 28 de fevereiro. Disse s. ex.ª — que ella ficou, não direi sem resposta, mas que o sr. governador civil não tomou providencias que ali se reclamavam — apenas o sr. governador civil recebeu aquella reclamação, immediatamente tomou as providencias que pôde, e tão promptas foram ellas que s. ex.ª mesmo se apresentou em Vagos, no logar aonde se dizia que havia de haver a desordem e alteração do socego publico. Ora n'estas circunstancias como se pode arguir o sr. governador civil de não ter cumprido com o seu dever, e de não ter dado immediatas providencias, aquellas que lhe tinham sido pedidas. Pouco antes da eleição o sr. governador civil foi a Vagos, mas não encontrou lá nem a desordem nem os desordens, que os denunciadores julgaram que existia; a verdade foi esta.

Agora enquanto á carta que o sr. governador civil escreveu ao meu amigo, o sr. João Carlos do Amaral Osorio, eu não posso censurar o sr. governador civil por isso, nem me parece que a camara tenha direito de apreciar uma carta particular; mas direi apenas, para restabelecimento dos factos e averiguação da verdade, que o sr. governador civil não fez mais do que responder ao primeiro signatario de uma denuncia que lhe foi dirigida por uma carta particular: esta carta veio depois para a imprensa; não sei de quem é a responsabilidade. O que posso assegurar é — que o sr. governador civil cumpriu o seu dever. Em todo o caso esta questão é tão pequena, que não vale a pena de estarmos a discutila; o que devemos examinar é — se a ordem, se a lei, se a liberdade eleitoral foi rigorosamente guardada na ultima eleição; digo a v. ex.ª que sim; mas não o digo eu só, dizem-no as actas eleitoraes, dil-o o proprio sr. deputado que apresentou este protesto á ultima hora; elle mesmo se encarregou de o desvirtuar, dizendo — que não ficava pela verdade do que ali se diz. Eu, que não quero azedar paixões nem contribuir de né-

num modo, pelas minhas palavras pronunciadas nesta casa, para que se irrite as paixões no districto de Aveiro; não o quero de modo nenhum, e oxalá que ellas se podessem acalmar todas (O sr. Rocha Peixoto: — Apoiado.), e tenho feito pela minha parte para isso o que posso; e se não tenho podido conseguir a paz tão desejada, a culpa não é minha; limito-me por isso a estas breves considerações.

Parece-me pois que a camara não tem outra deliberação a tomar senão approvar a eleição: não, ha reclamação nenhuma contra ella; o protesto lido pelo sr. Rocha Peixoto está no caso que eu acabo de dizer á camara; e s. ex.^a mesmo se encarregou de fazer a apreciação d'aquelle documento, dizendo = que não respondia pela veracidade do que ali se dizia, e suppunha até que fôra escripto no ardor das paixões =.

Portanto, pedindo eu á camara que approve o parecer da commissão, que não diz mais do que a verdade, que é uma consequencia da ordem por que o processo correu e do que se acha relatado nas actas da eleição, parece-me que não faço mais do que cumprir o meu dever.

Ouvirei mais algumas outras explicações, que o sr. Rocha Peixoto quizer dar; e pela minha parte cumpre-me agradecer a moderação e urbanidade com que s. ex.^a entrou neste debate, o que de certo ha de concorrer para que se não azedem as paixões durante esta pequena discussão (apoiados).
Posto á votação o parecer, foi approvedo.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Sessão de 17 de março

Distribuição

10:190—Recorrente Antonio de Mello Almeida Caiado, recorridos Bernardo de Lenos Teixeira d'Almeida e mulher; relator visconde de Fornos.

Julgamentos

9:789—Recorrente a F. Nacional; recorrido Bruno Antonio Cardozo de Menezes Abreu; negou-se a revista.

9:203—Recorrente a Fazenda Nacional, recorridos Ricardo Pinto de Castro e outros; não se julgou.

9:984—Recorrente a F. N., recorrido Joaquim Simões Cego; negou-se a revista.

9:784—Recorrentes Manoel José Ferreira Braga e irmãos; recorridos Antonio José de Souza Christino e mulher; desprezaram-se os embargos.

Para a sessão de 24 de março

9:605—Recorrentes José Pinto de Gouvêa Ferreira e outros, recorrida a Misericórdia de Celorico da Beira; relator visconde de Portocarrero.

9:733—Recorrente Antonio Belleza de Andrade; recorridos os herdeiros de Manoel da Silva Balthazar; relator Sequeira Pinto.

10:055—Recorrente D. Thereza de Jesus, Medina e Quadros e filhos, recorrido D. Vicencia Rita Rangel e filhos; relator Sequeira Pinto.

5:568—Recorrente o ministerio publico, recorrido o conde do Bolhão; relator visconde de Lagoa.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Ilhavo, 21 de março de 1863.

Pego o favor de dar publicidade no seu jornal á carta que nesta data remetto á redacção do «Campeão», e de que é cópia exacta, a que abaixo se segue.

De v. etc.

J. C. G.

Sr. redactor do Campeão

«No seu jornal de 18 de março, que por acaso me veio ás mãos, li uma local com a epigrapha = São todos assim = na qual se diz «appareceu um eleitor do circulo d'Aveiro (que as más linguas dizem ser o P. J. C. G., auctor da local = Immoralidade =) a contrariar um deputado etc. etc.»

Supponho que a mim se refere essa local, porque as iniciaes P. J. C. G. são exactamente as do meu nome.

Ora com quanto em esteja persuadido de que v. s.^a qualificou perfeitamente os seus informadores, appellando-os = más linguas =, e que por isso não tenho motivo para estranhar, que as taes más linguas, de que v. s.^a falla, exerçam sempre que podem o seu honroso officio (unico em que são eminentes), todavia não estou agora disposto a deixar passar, sem a esclarecer, a allusão, que se me faz na dita local; e por isso declaro muito categoricamente ao publico, que nem a correspondencia do = Eleitor do circulo d'Aveiro = nem a local = immoralidade = publicadas no Districto, sahiram da minha penna, e que só tive conhecimento da sua publicação, quando as li no dito jornal. Não gosto que me attribuem actos, que me não pertencem, por isso faço esta declaração ao publico, e só ao publico; porque á redacção do «Campeão» não dou satisfações, nem com ella quero nada. Façam de mim o juizo, que quizerem,

na certeza de que nem os louvores do seu jornal me exaltam, nem as injurias me abatem.

Dada esta explicação, declaro tambem que — se assim lhe apraz — eu nenhuma duvida tenho em tomar a responsabilidade da correspondencia do = Eleitor do circulo d'Aveiro = e tomá-la para todos os effectos.

Sobre o recto da sua local, na parte em que allude á profissão de meu irmão Antonio Candido Gomes, entendo que a melhor resposta é... não responder.

A trolha do meu irmão dá tantos cuidados a v. s.^a, que eu chego a ter sérias apprehensões sobre o desarranjo proximo das suas facultades mentaes, apprehensões, que oxalá se não realizem, para honra e gloria de todos nós os, que temos a felicidade de saber apreciar tão conspicuo varão!!

Na opinião de v. s.^a, meu irmão Antonio commetteu um grande peccado, um crime de leza sociedade, um escandalo inaudito por que... andou a trabalhar no lyceu!!!! E ainda não contente com tão feia acção, agora é... (que horror!)... é mercieiro!! Isto é vergonhoso, e até quasi incrível, pois não é? N'uma epocha, em que qualquer Manel Cêco chega á deputado, ficar-se a gente em mercieiro!!! E' demais. N'um tempo, em que qualquer piégus vai decidir dos destinos do paiz, e legislar sobre o, que não entende; n'um tempo em que qualquer insignificante rabisca para ali meia duzia de palavras chôchos, e se julga logo com direito aos fóros de... escriptor publico; n'um tempo d'estes haver ainda quem — trabalhe — como se d'ali viesse honra ou proveito?! E' retrocesso; não tem que ver. E' verdade que d'antes o — trabalhar — não impedia, que um homem fosse tido por honrado; e havia até quem na sua boa fé julgasse, que a arte era nobre, quando exercida com dignidade, e até se affirmava que o caracter dos individuos se avaliava pelas suas acções, e não pelos officios, que exerceram ou exercem: hoje porém tudo isso é velho e rêloho.

V. s.^a tem horror ás trôlhas; fallou, e uma luz mais viva apparece allumiando os cogos d'entendimento... no largo da Vera Cruz!!

Agora esperamos em Deus, que não virá longe o tempo, em que todos nós gritaremos = abaixo os trôlhas de todas as especies inclusive os trôlhas politicos!.....

Vou concluir com mais duas palavras, mas estas são mais para o publico notar = quando se pretende deprimir o caracter d'um homem, e apertar de toda a má vontade, e das taes más linguas que v. s.^a conhece, não se chega a encontrar na vida d'esse homem, senão o defeito de trabalhar de trolha, tal homem sóbe tanto na opinião publica, quanto nella descem os seus depressores.

Termino aqui; e espero que em conformidade com a lei dê no seu jornal a devida publicidade a esta minha carta — sem a alterar —.

De v. s.^a admirador

P.^o José Candido Gom.s.^a

Sr. redactor.

Ilhavo, 22 de março de 1863.

Constando-me, que me attribuem uma local publicada no seu jornal em o n.^o 177 sob a epigrapha = immoralidade =, peço a v. o obsequio de declarar no proximo numero do Districto, se eu directa ou indirectamente concuiri para a publicação da dita local.

Por esta occasião cumpre-me advertir o sr. Maya de que, se lhe tiver de fazer accusações na imprensa como homem ou como empregado, não terei duvida em me assignar com todas as letras do meu nome.

Pela publicação d'estas linhas me confesso

De v. etc.

Augusto Candido Figueira.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Athenas, 13.—Moraitinis foi eleito presidente da assembleia. Esta nomeou uma commissão que d'accordo com o ministro do interior tome uma resolução relativa á vacatura do throno.

Londres, 13.—O «Morning-Post» traz um artigo importante sobre a actitude da Inglaterra em relação aos negocios da Polonia.

O «Times» insere outro, dizendo que a insurreição da Polonia pode ter como consequencia a queda do poder da Russia, e que os governos europeos examinaem neste momento se devem recordar ao ezar os compromissos de 1815.

M. Hennessy pediu á camara que os agentes da policia ingleza enviados a Varsovia, viessem á barra explicar o seu procedimento n'aquella cidade.

O ministro respondeu e communicou os documentos relativos ao assumpto.

Diz a «Gazeta Austriaca» que os zuavos polacos commandados pelo general Rochebrunde se acham completamente organizados; nas suas fileiras ha uma senhora.

Outra senhora celebre pela sua formosura encontra-se em o numero dos ajudantes de ordens do general Langiewitz.

Cracovia, 13.—Assassinatos pelos russos em Dzierznoisic, e saqueadas as igrejas.

O dictador nomeou generaes e um governo civil composto de quatro directores para a guerra, fazenda, interior e estrangeiros.

Publicou um decreto dissolvendo todos os poderes hoje existentes.

Perdoou a 8 sentenciados e mandou enforcar um campino por entregar aos russos polacos feridos.

Paris, 12.—Desmente-se a demissão do conselho de estado de Varsovia.

O procedimento do dictador da Polonia é approvedo pela junta polaca de Paris; e os jornaes approvam que Langiewitz responda a Garibaldi em termos affectuosos, mas lhe roge que não vá á Polonia, para evitar que a sua presença dê um caracter revolucionario a um movimento de independencia nacional.

Noticias da Polonia annunciam que a insurreição se torna geral.

A subscrição para o emprestimo italiano será aberta na proxima segunda-feira.

O typo da emissão será fixado a 71.

A «Gazeta da Silesia» diz que desde o dia 17 faltam noticias de Varsovia.

Os sublevados occupam Dombrown, aonde Langiewitz projecta dar uma batalha.

Turin, 14.—Os deputados declararam urgente apresentar petições em favor da Polonia.

Paris, 14, ás 5 e meia da tarde.

As noticias recebidas da Polonia dizem que os sublevados triumpham.

No senado francez leu-se o parecer da commissão sobre as representações em favor da Polonia.

Um despacho telegraphico de origem russa diz que o arcebispo de Varsovia permanece no conselho de estado.

São estas penas os despachos telegraphicos que nos traz a «Correspondencia» de hoje.

Do mesmo jornal passamos a extrahir as seguintes noticias:

Escrevem de Paris dizendo que o archiducque Maximiliano tem realmente algum partido na fronteira da Galitzia.

Parece que por alli tem apparecido alguns sublevados com uma bandeira em que se lê: — Viva Maximiliano, rei da Polonia!

Corre que dentro de um mez o imperador d'Austria visitará Vienna.

Diz uma carta de Turin que nem Garibaldi, nem Menotti, nem os generaes Turr, nem Klapka, nem os polacos no serviço do exercito italiano, pensaram em sair para as margens do Vistula, e que tudo se limitou aos manifestos que do lago de Como e da sua ilha Caprera lhes dirigiu Kossouth e Garibaldi.

O meeting que teve lugar em Stokolmo por causa da questão polaca, adoptou as seguintes deliberações:

1.^a A partilha da Polonia foi um acto traiçoeiro, e um attentado contra o qual devem protestar todas as nações livres.

2.^a Os protestos do povo polaco, e suas tentativas para recuperar a independencia, não devem ser confundidas com as sublevações ordinarias, pois são legitima perante Deus e os homens.

3.^a A odiosa medida do recrutamento como a Russia quiz realisar na Polonia, justifica plenamente a insurreição que acaba de ter lugar. A juventude polaca obrou com acerto, preferindo a morte no campo da batalha, a uma vil escravidão.

4.^a Será profundamente para lamentar que as nações não corram em auxilio da Polonia, e toda a potencia que se unir a seu barbaro oppressor deve incorrer na reprovação universal.

Estas resoluções foram adoptadas por unanimidade, e a assemblea dissolveu-se aos gritos de — Viva a Polonia.

Nas provincias gregas houve varias manifestações a favor do rei Othon.

A assemblea grega occupa-se em fazer economias, reduzindo o numero e vencimentos dos empregados.

Escrevem dos Estados-Unidos que entre as tropas federnas continuava a deserção.

Trinta desertores do exercito do Potomac foram condemnados á morte, e esperava-se que o general Hooker authorisasse a execução d'aquella sentença para que servisse de castigo exemplar.

O «Alabama» continua apresando os navios mercantes, que navegam com bandeira federal.

Esperava-se a chegada de um novo corsario confederado, armado, e equipado em Inglaterra por conta do governo de Richmond.

De Nova-York em data de 28 de fevereiro ultimo, dizem que os confederados de Wiskburg tem falta de viveres.

Corriam boatos n'aquella cidade de que 50:000 pretos commandados por officiaes brancos, invadiram os populosos districtos do sul, para provocar uma sublevação dos escravos: os pretos das plantações esperavam-nos.

Dizia-se igualmente, que antes de dissolver-se o congresso, indicaria a politica a seguir-se no caso de medeação.

O dictador da Polonia, Langiewitz, decretou a fundação de um periodico official, redigido em lingua nacional, com boletins em francez destina-

dos a fazer conhecer na Europa as verdadeiras noticias acerca das operações militares.

Este jornal será redigido no quartel general do exercito polaco.

Despachos das folhas hespanholas do dia 17: Paris, 14 (ás 5 horas e meia da tarde). — As noticias recebidas da Polonia dizem, que a insurreição triumphou.

Leu-se no senado francez o parecer da commissão sobre as petições em favor do reino da Polonia.

Um despacho telegraphico de origem russa na diz que o arcebispo de Varsovia fica conselheiro d'estado. («Progresso»)

A «Correspondencia de Hespanha» assevera, que no ministerio dos negocios estrangeiros, não se recebeu o convite da Inglaterra para a Hespanha adherir ás reclamações diplomaticas em favor da Polonia.

— Diz-se que o imperador da Austria visitará o Veneto dentro de um mez.

— As pessoas que regressam de Londres dizem, que nunca se viu em Inglaterra espectáculo tão magnifico como as festas da capital da Gran-Bretanha, Windsor e principaes povoações por onde, como Southampton, passaram o principe de Galles e sua esposa.

A illuminação de Londres foi assombrosa. Na igreja de S. Jorge de Windsor o luxo e apparato eram verdadeiramente orientaes. (Idem.)

NOTICIARIO

Presentes regios.—Diz o correspondente de um collega do Porto, que S. M. El-rei o senhor D. Luiz, agradecendo á distincta artista Loti a parte que tomou no ultimo concerto dado no real palacio da Ajuda, presentou-a com um magnifico broxe de brilhantes e perolas, obra de muito gosto e subido valor. Foi interprete desta delicada mensagem o sr. Manoel Innocencio dos Santos. Os outros artistas que foram ao concerto do paço tambem foram brindados pelo senhor D. Luiz.

Bibliotheca nacional.—A secção de antiguidades faz publico o seguinte: «Tendo emprehendido a secção de antiguidades da bibliotheca nacional de Lisboa o difficil trabalho de rectificar e completar quanto possível a carta topographica da cidade de Lisboa, com os nomes das suas ruas, travessas, becos, etc., conforme ao que existia antes do fatal terremoto de 1755, e não lhe bastando para conseguir este fim as diversas memorias e apontamentos que já tem obtido, appella por este meio para todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, que consagram verdadeiro amor á archeologia e litteratura portugueza, e que possuam alguma carta desenhada ou gravada da antiga Lisboa, ou mesmo só de algum dos seus bairros ou ruas, queiram dirigir-se ao conservador da secção de antiguidades da mesma bibliotheca, para coadjuvarem com o seu valioso auxilio este trabalho de reconhecido merecimento tanto artistico como scientifico, prestando essas cartas, memorias ou apontamentos para serem analysados, ou propondo a sua venda, afim de que se consiga por qualquer destes meios conservar e recopilar o pouco que existe a tal respeito, ou adquirir a secção de antiguidades documentos que hoje se consideram preciosos. (Gazeta de Portugal).

Presente de nupcias.—Diz o Jornal do Porto, que em casa de um oirives de Londres estão em exposição os presentes offerecidos pelo principe de Galles á princeza Alexandra, sua noiva.

Entre muitas outras joias de subido valor nota-se um aderesse completo e brilhantes e de perolas, collar, brinco e broche. O collar, é formado de oito cachos, ligados por festões de brilhantes. O cacho do centro compõe-se de tres magnificas perolas com a forma de pares. O alfinete de peito é de perolas com cercadura de brilhantes e pendentes tambem de perolas. Estas maravilhas de ourivesaria foram executadas por conselho do principe e de baixo de sua direcção. O anel de nupcias, que é magnifico, está encerrado em estojo riquissimo ornado com seis pedras preciosas escolhidas e dispostas de maneira que formam com as iniciaes dos seus nomes a palavra Bertie, que é na lingua ingleza a forma affectuosa e familiar do nome de Alberto, assim como entre nós Chico para o nome de Francisco. As pedras que ornam o estojo pela ordem que dissemos são: leryl, esmeralda, rubi, turqueza, jacintho, esmeralda.

Estadística.—Lê-se na Aurora do Lima: —No anno de 1862 produziu o districto de Viana 3:626:529 litros de vinho de uvas e 493:202 de cidra, vulgarmente vinho de maçãs.

Fabricaram-se 15:616 litros de aguardente de vinho, e 38:364 de outros fructos.

A fabricação de vinagre foi de 1:333 litros.

A produção da laranja em todo o districto foi de 6:964 milheiros, e a do limão de 2:909.

Consumiram-se 5:733 milhares de laranja, 2:897 e meio de limão, e foram exportados para o estrangeiro 1:181 de laranja e 1 e meio de limão.

O preço medio da laranja exportada variou nos diversos concelhos entre 600 e 2:600 reis, e o da commissão entre 1:200 e 4:5000 reis.

O preço do limão exportado foi de 2:5000 a 3:5000 reis, e o do consumido variou entre 800 e 3:600.

Colheram-se em todo o districto 291:698 litros de castanhas, 29:632 de nozes, 764 de ave-lãs.

ARTE DO DENTISTA

Mr Letillynre tendo chegado a esta cidade, offerece ao respeitavel publico, nos 12 dias que teuciona demorar-se, os seus servicos na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differenciam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como coutchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa u-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras, com uma promptidão incrivel. A linha os dentes que estejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os de uma indolencia. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Pode ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua do Alfama em casa do retratista, e depois em Coimbra no Caes Novo.

Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 19 5.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital. 8

Pelo cartorio do escrivão Moraes, correm editos de dez dias, chamando todos os credores que tenham direito á quantia de rs. 198805 pertencentes a Manoel Marques Abbade, e rs. 6:417 a Maria, menor irmã d'aquelle, existentes no deposito publico, que foram penhorados aos mesmos na execução que lhes movem Manoel Thomaz Vieira e outros. Os editos correm do dia 12 do corrente.

No dia 12 de abril proximo, ás dez horas da manhã, se hão de arrematar, perante o dr. juiz de direito da comarca, uma leira de terra no sitio do Valle do Pombo, que parte do nascente com Manoel Francisco Carvalho, e poente com caminho da Cavadinha, avaliada em 15\$000 rs. — Mais uma leira de terra no sitio das Bregeiras, que parte do norte com Joaquim Simões Martinho, e sul com José Rodrigues d'Almeida Soares, avaliada em dez mil rs., por execução que movem Manoel Thomaz Vieira, e outros a Manoel Marques Abbade e irmã Maria. — Escrivão Moraes.

JOSÉ ESTEVÃO

POR

Esboço historico da vida publica do grande orador

JACINTO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

ACHA-SE á venda no escriptorio d'esta redacção — Rua Direita n.º 27.

DILIGENCIA



Francisco Canas, da Mendrada, estabeleceu duas carreiras por semana, entre Aveiro e Coimbra; partindo de Aveiro nas quintas e domingos ás 8 horas da manhã, e de Coimbra nas quartas e sabbados, á 1 hora da tarde. A primeira carreira começou no dia 15 de fevereiro ultimo.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.
 Typ. do Districto de Aveiro.

Passagem do Vouga.—Eram 3 1/2 horas da tarde quando hontem chegava a Esgueira a primeira machina locomotiva, vindo em seguida outra, que antes passaram a ponte do Vouga com o mais feliz resultado.

Apenas em Esgueira se avistou o comboyo, muitas senhoras, cavalheiros e povo d'esta cidade e das povoações proximas da passagem da via ferrea, principiaram a manifestar a mais intima alegria, agitando os longos e saudando com phreneticos e entusiasticos vivas a aproximação da primeira locomotiva, que conduzia uma serie de vagões todos embandeirados e cheios de povo das margens do Vouga. E com effeito, os aveirenses vêem com satisfação aproximar-se d'esta cidade a locomotiva que um kilometro apenas desvia da linha que se estende até Villa Nova de Gaya, havendo fundadas esperanças de vermos dentro de 15 dias a locomotiva atravessar a ponte de Esgueira e vir á estação d'esta cidade.

É hoje, que tambem d'esta cidade, parte para o Porto, pela primeira vez, um comboyo carregado de materias.

Carta retida.—Na caixa da direcção do correio d'esta cidade, foi lançada ha dias uma carta sem sobrescripto algum, não podendo por conseguinte seguir o seu destino.

Correspondencia.—O sr. João Henrique da Maya entregou no dia 19 pelas 6 horas da tarde, no escriptorio d'esta redacção, uma correspondencia, pedindo que lhe fosse publicada em um dos proximos numeros d'este jornal.

Não a publicamos sem que primeiramente o sr. João da Maya a dispa de menções, insinuações e alluções que faz a pessoas e coisas inteiramente estranhas á questão: e em segundo logar sem que reduza a sua correspondencia ás dimensões legaes.

Declaração.—Declaramos com toda a verdade que o sr. padre Augusto Candido Figueira, nenhuma informação nos prestou nem parte alguma teve na local a que s. a allude na sua carta publicada na parte competente d'este jornal.

Feira de Março.—É amanhã dia da Anunciação de Nossa Senhora e o primeiro da de feira denominada de Março.

O tempo está bellissimo, e prevemos que os feirantes se retirarão muito satisfeitos pela extração que terão as suas fazendas.

A companhia constructora do caminho de ferro tem dado muito dinheiro a ganhar; sommas fabulosas por ali estão espalhadas. Trabalhadores, carreiros, artistas etc. que nunca ajuntavam um real, estão litteralmente cheios de dinheiro e não deixam de vir á feira tentar se...

No domingo já alguns feirantes se estrearão.

Mendigos.—É costume por occasião da feira de Março apparecerem n'esta cidade muitos mendigos que voem implorar a caridade publica; mas não nos lembra de os vermos em tão crescido numero como este anno. Postados nos logares de maior passagem, percorrendo as ruas e as praças, não deixando as portas das habitações, vemos constantemente causticiados pelas instancias dos pedintes, e atormentados pelas suas lamurias e queixumes, que mais nos faz perder a devoção de os socorrer. Mas a titulo de esmollar apparecem muitos, perfeitos raios, outros lrapios ou receptores de roubos que n'esta occasião é sempre costume commetterem-se.

Pedimos ao sr. administrador do concelho que faça estremar os verdadeiros dos falsos necessitados, obrigando os primeiros a sahirem da cidade, pondo em vigor os regulamentos que sobre este ramo de policia crêmos que existem, e recomendando aos segundos que se colibam nas suas lamentações, deixando a caridade obrar em toda a liberdade, que mais se conforma com os principios da moral christã.

CORREIO

PORTO 22 DE MARÇO

(Do nosso correspondente.)

Restabelecido do pequeno incommodo de saude de que fui acommettido, como lhe fiz saber particularmente, acceito de novo a ardua tarefa a que me dediquei de correspondente do *Districto de Aveiro*, nesta cidade, esperando desculpa dos seus leitores pelas duas faltas, que commetti, devidas ao motivo, que acima aponto, do qual não tenho culpa alguma, porque a saude não está na minha mão.

De novo pedem me para lembrar ao sr. ministro da guerra a necessidade, que ha de serem transportadas para a Ilha Terceira as familias dos militares de caçadores 9, que aqui ficaram ao desamparo desde o dia em que este batalhão foi enviado para aquella ilha.

Não posso deixar de censurar muitissimo o proceder do sr. visconde de Sá da Bandeira, em curar tão pouco do cumprimento das suas obrigações, querendo talvez vêr morrer á necessidade um grande numero de familias, que a miseria começa a perseguir. É necessario mais attenção sobre assumptos de tanta gravidade, como aquelle que acima aponto, esperando não ter de voltar a elle, aliás tornar-me-hei mais extenso, não o largando de mão em quanto o sr. ministro da guerra não se desenganar de que está praticando uma injustiça indigna para com aquellas desventuradas e infelizes familias.

Na camara dos pares, em sessão de 14 do corrente, foi approvedo o seguinte parecer:—Para que o Banco Mercantil Portuense tenha sempre em seus cofres em prata ou ouro pelo menos um terço do que deve por letras á vista, e notas em circulação.

O administrador da companhia de reboques

maritimos e fluviaes, começou na quinta feira e seguintes dias o pagamento de 18 por cento ou 18\$000 réis por acção, relativo ao anno findo em 28 de fevereiro, deliberado ultimamente na ultima sessão da assemblea geral de 12 do corrente.

Foi approvedo pela commissão de vinhos o projecto do sr. Antonio de Serpa para a plena liberdade do commercio de vinhos do Douro. Oxalá que a camara resolva quanto antes esta importante questão.

Já se acha estabelecida nesta cidade a agencia do novo banco Anglo-Portuguez. Para agente foi nomeado o commerciante britannico desta praça o sr. Fladgate, com mil libras sterlinas de ordenado.

Foi tambem creado um conselho fiscal de dois membros juntos desta agencia, sendo para elle nomeados os srs. José Jones, e Eduardo Mozzer.

Nas cazas commerciaes dos srs. Felix Fernandes de Torres e C.ª, e Domingos Manuel Barboza Brandão e C.ª, acha-se aberta até ao dia 25 do corrente a assignatura para acções do Banco Commercial de Madrid.

O sr. governador civil de Braga tem resolvido promover uma grande exposição agricula n'aquelle cidade, no mez de agosto ou setembro, trabalhando-se já com o maior affan nos preparativos para esta grande festa.

Faz parte da exposição tudo quanto tenha directa ou indirectamente ligação com a agricultura.

Assignou-se na segunda feira a escriptura da doação, que da capella de Carlos Alberto, da Torre da Marca, fez a princeza de Montteart a S. M. El-rei o senhor D. Luiz.

A princeza foi representada pelo sr. consul francez nesta cidade, e S. M. El-rei pelo sr. conselheiro José Lourenço Pinto.

Fallava se em Lisboa em que o governo tem um projecto de lei para refundir toda a actual moeda de cobre. Foi elaborado, segundo constava, pelo director da caza da moeda.

A camara municipal desta cidade pediu ao sr. ministro da guerra que lhe manda-se entregar a bandeira do bravo regimento dos voluntarios da rainha, a fim de a conservar e archivar como mais uma recordação dos tempos do memoravel assedio. O sr. visconde de Sá da Bandeira já respondeu, declarando que dera as suas ordens para se procurar a bandeira.

S. M. El-rei o senhor D. Luiz acaba de subscrever para o monumento que esta cidade vae erigir ao senhor D. Pedro IV, com a quantia de um conto de réis.

O maestro portuguez Francisco de Sá Noronha, em testemunho de gratidão pelo modo como foi recebida e festejada no nosso theatro lyrico a sua opera *Beatriz de Portugal*, trata de escrever uma outra, com intenção de a dedicar aos portuenses, e cujo assumpto é tirado do romance historico do visconde d'Almeida Garrett — *O Arco de São Anna*.

Na quinta feira foi sacramentado o sr. conego Silencio Xavier Ferreira, filho do distincto general da 4.ª divisião Francisco Xavier Ferreira.

Fazia parte do acompanhamento a meza do S. Sacramento, o ex.º Cabido, os meninos orfãos, e fechava com uma guarda de honra e muzica d'infanteria 18.

Em Lisboa está creada uma commissão com o fim de promover beneficios em todos os theatros da capital em favor dos feridos da Polonia.

Nas notas do tabellião desta cidade o sr. José Ferreira Moutinho, está assignada a escriptura de convenção em que accordou o honrado negociante desta praça o sr. Rodrigo Antonio d'Azevedo com o representante da casa Baradat Irmãos, de Barcelona, terminando assim a questão judicial que ultimamente teve logar no nosso tribunal do commercio; recebendo este d'aquelle a somma de 9:570\$000 rs.

O sr. Rodrigo Antonio d'Azevedo, mostrou nesta convenção o cavalheirismo e a honra propria do negociante portuguez, honrando a illustre classe a que pertence.

O imposto do real da agua, no Porto, foi arrematado por 34:020\$000 réis, e em Braga por 14:010\$000 réis.

O palleto «Aguia», procedente do Havre para o Porto, entrou no porto de Setúbal de arribada forçada, em consequencia de ter sido abalroado pela barca portugueza «Nova Carolina», na altura da barra do Porto, arribando esta pelo mesmo motivo no Tejo na terça-feira, em consequencia da avaria que soffreu no casco e aparelho no dia 16 do corrente.

Teve logar na quinta-feira a abertura do novo hospital da Misericórdia da villa de Fafe, a cuja cerimonia assistiram os exm.ºs governador civil e secretario geral de Braga.

O sr. Jo-é Florencio Soares, d'aquelle villa, para solemnizar a abertura do novo hospital, deu em sua casa, no mesmo dia, um magnifico baile.

Concluíram-se as obras da ponte do Vouga, pela qual hoje ou amanhã devem passar, pela primeira vez, as locomotivas.

As obras da ponte de Esgueira vão tambem muito adiantadas, e por estes quinze dias será aquella ponte franqueada á passagem das locomotivas, ficando desta forma expedita a communicação entre Villa Nova de Gaya e Aveiro.

Na freguezia de Ramalho, arrabaldes da cidade, lugar de Francos, experimentou se, n'um destes dias, um aparelho hydraulico com bomba de novo systema, que tira 40 pipas d'agua n'uma hora, com o emprego de força de dois bois, da profundidade de 73 palmos.

Este aparelho foi comprado á fabrica do

Bicallio, nesta cidade, pelo sr. Manoel Francisco dos Santos Leça.

Falleceu na noite de quarta-feira o sr. Cosme Martins da Cruz, que por muitos annos exerceu o cargo de contraste do ouro nesta cidade.

O findo era um verdadeiro homem de bem. Era irmão do sr. juiz da relação desta cidade, o sr. Thomaz de Aquino Martins da Cruz.

Ouvi dizer que as praças da Guarda Municipal do Porto deliberaram cotizar se cada uma com certa quantia a fim de querellarem do «Direito» de 13 do corrente, para se desaffrontarem d'uma injuria feita áquella corporação pelo sr. Victor Novaes, empregado no correio desta cidade.

Um destes dias, foi um negociante de S. Domingos visitar, juntamente com um marinheiro da barca «Tamega», o sr. Joaquim Antonio Gonçalves, proprietario do «Aurora do Lima». Em quanto o sr. Gonçalves andava mostrando a casa as seu amigo negociante, o marinheiro que tinha ficado só em uma sala, aproveitou a occasião e abrindo uma gaveta tirou uma colher de prata no valor de 5:200 réis.

Terminada a visita sahiram todos e quando o sr. Gonçalves voltou a casa abriu por acaso a gaveta e deu pela falta da colher. Suspeitando do marinheiro foi logo a casa do negociante e d'alli para bordo da barca «Tamega». O marinheiro a principio recusou confessar o furto, mas levado pelas promessas que lhe fizeram, disse que o acompanhassera a casa d'um ourives, á rua das Flores, onde tinha vendido a colher por 3\$200. O sr. Gonçalves teve de pagar esta quantia para obter a colher, o marinheiro foi remetido á administração do 1.º bairro.

Principiou hontem a feira annual de S. Lázaro, e que esteve muito concorrida.

Da igreja de Santo Ildefonso sahe hoje com toda a pompa o Senhor aos entrevados d'aquella freguezia.

Nas enfermarias do hospital real de Santo Antonio desta cidade houve o seguinte movimento desde o dia 11 a 17 do corrente:

Exi-tem 438 doentes,—entraram 105,—sahiram 102,—falleceram 14,—ficaram existindo 427.

Nas bodas do principe de Galles appareceu um pastel que pesava nada menos de 100 libras!

O encarregado de fazer este fenomeno foi o doceiro da rainha de Inglaterra.

Temos hoje no theatro «Baquet a magnifica tragedia de Legouvé a *Medea*, pela primeira vez nesta cidade, em que faz a parte da protagonista a insigne actriz Emilia das Neves e Sen a.

C. S.

Na camara dos srs. deputados ainda continua a discussão da lei da desvinculação, mas talvez esteja proxima a sua terminação: assim o asseguram os jornaes de Lisboa que hoje recebemos.

Na sessão do dia 20 discutiu-se o artigo 4.º d'ista lei, foi a final votado e teve uma maioria de 7 votos, entrando 4 dos srs. ministros deputados.

Vê-se pelo resultado d'esta votação, que a opposição, como é de costume, não deixou de mostrar, que fez d'este artigo uma questão politica ou ministerial.

No nosso entender muito se está desacreditando a opposição com estas estrategias parlamentares.

Pois a lei da desvinculação, que na generalidade foi votada por quasi unanimidade, encontra agora na discussão dos seus differentes artigos uma opposição politica e ministerial? Não vêem os srs. deputados que ella está no animo de todo o paiz? Não vêem que estas votações, sendo nominaes, o povo não deixará de registrar os nomes d'aquelles, que talvez contra as suas convicções, e só pelo gostinho de dar cheques ao ministerio, estão agora votando contra? Estes cheques, entendemos nós, que são dados á opinião publica, e aos bons principios.

Com a opposição dos srs. deputados denominados legitimistas, sinsera ou accintosa, todos deveriam contar, mas com a dos srs. deputados que se dizem progressistas e liberes, essa, ingenuamente o confessamos, se não é facciosa, é manifestamente incoherente e contradictoria.

O ministerio, se não nos falha a memoria, só fez questão politica do principio—a desvinculação—e não do modo de o applicar. Sendo assim, aonde estão os cheques, que em quasi todas as votações dos differentes artigos desta lei, se annunciam dados ao governo? Decididamente imaginam delicias.

Na sessão do dia 21 tinha sido apresentado o parecer da commissão dos vinhos, estabelecendo a completa liberdade deste commercio.

No dia 18 do corrente tinha havido em Lisboa um sinistro em uma casa contigua á fundição do arsenal do exercito, proveniente de ter arremetido um cano dos empregados na canalisação das aguas.

A «Revolução de Setembro» diz que os prejuizos causados por este incidente, montavam a mais de 20 contos de réis.

O sr. Schalack proprietario da casa e fabrica onde se deu o sinistro vae intentar a acção por perdas e danos contra a companhia das aguas.

O Centro Promotor destinou celebrar no dia 5 de maio futuro o 11.º anniversario da sua installação, inaugurando na sala das suas reuniões os retratos dos srs. Passos Manuel, José Estevão, e Joaquim Lopes.